

Proc. Administrativo 007/2025

De: Ana M. - SEMED - DA

Para: SEMED - GAB - Gabinete da Secretária SEMED

Data: 23/01/2025 às 14:29:04

Setores (CC):

CPL

Setores envolvidos:

CPL, CPL - RMTCE, CPL - ETP, SEMED - DA, SEMED - GAB

Aquisição de Fardamento

Excelentíssima Senhora Secretária.

Venho, por meio desta, requerer a abertura para análise da demanda abaixo anexada.

Atenciosamente.

—
Ana Cristina Soares Monteiro

Diretora Administrativa

Anexos:

DFD_SEMED_FARDAMENTO_docx.pdf



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação		
Responsável	Elizângela Maria das Neves Lopes	Portaria / Matrícula / CPF	nº 10/2021
Cargo:	Secretária Executiva Municipal de Educação	Lotação:	Sec. De Educação
e-mail:	educacao@palmares.pe.gov.br	Tel:	(81) 99663-8669

0. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	Ana Cristina Soares Monteiro	Portaria/ Matrícula/ CPF	nº 06/2021
Perfil Integrante:	Diretora do FME/Palmares	Lotação:	Sec. De Educação
e-mail:	educacao@palmares.pe.gov.br	Tel:	(81) 99663-8669



NOME	Thais Monique Barreto da Silva Gomes	Portaria/ Matrícula	997221-1
Perfil Integrante:	Integrante Administrativo Planejamento	Lotação:	Prefeitura Municipal dos Palmares

NOME	Thais Cavalcanti Galvão	Portaria/ Matrícula	997413-1
Perfil Integrante:	Integrante Administrativo	Lotação:	Prefeitura Municipal dos Palmares

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Fardamentos escolares para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação dos Palmares.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DOS BENS

A Secretaria de Educação dos Palmares, por meio de políticas dedicadas ao compromisso permanente de aprimorar os padrões de qualidade no ensino, busca acolher as demandas que pressupõem melhor atender ao alunado, contribuindo de forma significativa com seu aprendizado, inferindo de maneira singular no seu comprometimento com os estudos, necessário ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem e, uma dessas ações, se configura com o provimento de UNIFORME aos alunos.

A Aquisição dos uniformes escolares serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2025. O uso do uniforme escolar colabora para a segurança dos alunos. Além de ser importante para identificá-los dentro das unidades escolares, possibilitando o reconhecimento dos estudantes em possíveis situações de perigo fora delas. Alunos uniformizados pertencem ao mesmo grupo, possuem os mesmos interesses, e focam na aprendizagem.

A distribuição visa promover a igualdade entre os assistidos, garantindo a promoção da cidadania, pois toda criança e adolescente têm direito a momentos de aprendizagem e descontração de forma igualitária diante das diferentes vulnerabilidades

O uniforme escolar é, portanto, parte integrante do ambiente escolar e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e da segurança. O uso de uniforme na escola, que é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social.

É preciso ressaltar, ainda, a praticidade e a economia que o uniforme escolar proporciona aos pais e responsáveis, já que a utilização de diferentes roupas a cada dia de aula é onerosa às famílias.

4. QUANTIDADE DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS - DEMANDA

Quantidade de bens a serem adquiridos - DEMANDA:

Nº	CATMAT	ITEM/DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	604552	CAMISA DE MALHA BRANCA UV. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAMISA EM MALHA BRANCA, 91% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, GRAMATURA 170 GM², PROTEÇÃO SOLAR CONTRA RAIOS UV, UPF 50+, GOLA CARECA EM RIBANA, 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE-BANDEIRA. UMA MANGA COM VERDE-BANDEIRA E OUTRA MANGA AZUL-ROYAL, EM MALHA 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E VERSO LOGOMARCA PREFEITURA, BORDADA NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 12 CM. A MESMA DEVE TER AS COSTURAS REFORÇADAS PARA USO DIÁRIO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, MEDINDO 26CMX20CM, COM LACRE COLANTE.	Unid.	18.400
2	477853	CALÇA COMPRIDA EM MALHA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CALÇA COMPRIDA, EM MALHA 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA 285 GM², NA COR VERDE BANDEIRA, COM COSTURAS TRIPLAS, REFORÇADAS NO FUNDO E LATERAIS, O CÓS DEVE SER FECHADO COM ELÁSTICO DE 5 CM E REBATIDO NA MÁQUINA ELASTIQUEIRA, COM 6 LINHAS, ACOMPANHADA DE CADARÇO REFORÇADO COM PONTEIRAS EM POLIETILENO, DEVERÁ TER IMPRESSO NA PERNA ESQUERDA A INSCRIÇÃO: PREFEITURA DOS PALMARES EM SILK SCREEN NA COR BRANCA. DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, MEDINDO 35CMX26CM, COM LACRE COLANTE.	Unid.	10.350
3	487687	MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MEIA DE ALGODÃO, TIPO COLEGIAL. COMPOSIÇÃO: 51% ALGODÃO, 36% POLIAMIDA, 12% POLIÉSTER, 1% ELASTODIENO. COM CALCANHAR VERDADEIRO, CORPO DA MEIA BRANCO, COM BIQUEIRA E CALCANHAR NA COR VERDE PANTONE 17-6030 (APROXIMADO). DESENHO FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO PELA ESCRITA (PALMARES) E DUAS LISTRAS NA COR VERDE PANTONE 17-6030 TPX (APROXIMADO). PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TESE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO=SANFONA 1X1). A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.	Unid.	20.125



4	487688	CALÇADO TIPO TÊNIS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DEVE SER LEVE E RESISTENTE, APROPRIADO PARA USO DIÁRIO, CAMINHADAS, CORRIDAS E ESPORTES SUAVES, CONSTITUÍDO POR CABEDAL E SOLADO, TENDO COMO COMPLEMENTO OBRIGATÓRIO PALMILHA INTERNA DE ACABAMENTO E AMORTECIMENTO. NÃO SERÁ ADMITIDO QUE O PRODUTO APRESENTE DEFEITO DE FABRICAÇÃO E DISCORDÂNCIA VISUAL. PEÇAS EM TECIDO DUPLO, TECIDO NÃO TECIDO, FORRO, ESPUMA, ATACADOR, UNIDAS PELO PROCESSO DE COLAGEM, COSTURAS E OU SOLDAS ELETRÔNICAS. TODOS OS TECIDOS UTILIZADOS PARA FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE DEFEITOS E DEVEM SER MALEÁVEIS. COM ETIQUETA LATERAL IMPRESSA OU EM SERIGRAFIA (COM O ÓRGÃO INDICADO).	Unid.	10.350
5		SANDÁLIA TIPO PAPETE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SANDÁLIA TIPO PAPETE NUMERAÇÃO 19/20 AO 33/34. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LEVE E RESISTENTE, APROPRIADO PARA USO DIÁRIO, CONSTITUÍDO POR CABEDAL E SOLADO, TENDO COMO COMPLEMENTO OBRIGATÓRIO TIRA PARA AJUSTE DO USUÁRIO. CABEDAL, PARTE SUPERIOR DA SANDÁLIA, ESTANDO EM CONTATO DIRETO COM O PÉ DO USUÁRIO TENDO A FINALIDADE DE PROPORCIONAR ESTABILIDADE E CONFORTO AO CAMINHAR, PERFEITO PARA USO DIÁRIO, COM DESIGN LEVE E QUE PROPORCIONE UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO (RESPIRABILIDADE) QUE SE ADAPTA CONFORME MOVIMENTAÇÃO. CONSTITUÍDO DE POLICLORETO DE VINILA EXPANDIDO NA COR VERDE SEMELHANTE AO PANTONE 16-340 TPX. COMPOSTO AINDA POR UMA TIRA DE AJUSTE EM PEÇA ÚNICA, CONSTITUÍDO DE POLICLORETO DE VINILA, QUE OFERECE UM AJUSTE PRÁTICO E PERSONALIZADO AO PÉ DO USUÁRIO NA COR PRETO, FIXADA AO CABEDAL POR REBITES EM NYLON NA COR PRETO COM ESPESSURA MÍNIMO DE 4MM. ETIQUETA, APLICADA NO LAMINADO EM SERIGRAFIA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO.	Unid.	2.070

5. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DO(S) BEM(NS)

O(s) bem(ns) deverá(ão) ser disponibilizado(s) na data prevista de 03/03/2025

7. DO ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se os presentes autos à Secretaria de Municipal de Educação dos Palmares, para aprovação da presente demanda, com posterior envio aos setores responsáveis, e só após o término do Estudo e Processo ao Setor de Licitações, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Palmares, 23 de janeiro de 2025.

Ana Cristina Soares Monteiro

Diretora do FME

Fundo Municipal de Educação dos Palmares.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A0E-DAA1-0B35-ECBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO (CPF 770.XXX.XXX-10) em 23/01/2025 14:29:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THAIS CAVALCANTI GALVAO (CPF 091.XXX.XXX-13) em 24/01/2025 09:24:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO (CPF 072.XXX.XXX-05) em 24/01/2025 10:59:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/2A0E-DAA1-0B35-ECBD>